



Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2020

Demonstrações Financeiras
TVM, EP – Televisão de Moçambique, E.P
31 de Dezembro de 2020
Auditória

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Conselho de Administração da TVM – Televisão de Moçambique, E.P.

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras da TVM – Televisão de Moçambique, E.P., que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2020 e a demonstração de resultados, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita no primeiro parágrafo da secção "Bases para a Opinião com Reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **TVM – Televisão de Moçambique, E.P.** em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Geral de contabilidade para Grandes e Médias Empresas em vigor em Moçambique (PGC – NIRF).

Bases para a Opinião com Reservas

Não recebemos respostas para um número considerável de pedidos de confirmação de saldos junto dos clientes e outros devedores. Até a data deste relatório estavam em curso trabalhos de reconciliação dos saldos divergentes. Além disso, não fomos capazes de confirmar ou verificar através de meios alternativos as contas a receber de clientes e outros devedores registados na rubrica de outros activos financeiros incluídas no balanço por quantias totais de 80.321.126 MT e 67.997.317 MT em 31 de dezembro de 2020, respectivamente. Em consequência desta matéria, não pudemos determinar se seriam necessários quaisquer ajustamentos relativos às contas a receber de clientes e outros activos financeiros registadas ou por registrar, e aos elementos que constituem a demonstração dos resultados, demonstração de variações no capital próprio e demonstração dos fluxos de caixa.

Realizamos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA's). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras deste relatório. Somos independentes da empresa de acordo com os requisitos éticos relevantes para a auditoria das demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Chamamos atenção para a "Nota 18" das demonstrações financeiras que detalha o imposto devido pela TVM – Televisão de Moçambique, E.P. em 31 de dezembro de 2020 e o tratamento especial concedido aos subsídios e subvenções de exploração atribuídas pelo Governo. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Incerteza Material Relacionada com a Continuidade e Covid-19

Conforme discutido na "Nota 33" das demonstrações financeiras, mormente o impacto directo e incertezas que a Covid-19 tem para a economia no geral e para as empresas em particular, é chamada a atenção aos accionistas, ao facto de existirem riscos e incertezas materiais que podem colocar em causa a capacidade da empresa de continuar em actividade, o que poderá requerer que os accionistas a apole de formas a assegurar a manutenção do curso normal dos seus negócios. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Informação distinta das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria sobre as mesmas

Os Administradores são responsáveis pela outra informação. A outra informação compreende as informações incluídas no relatório anual, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas. A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação, em consequência, considerar se essa outra informação é relevante e materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar sobre este facto.

Responsabilidades dos Administradores pelas demonstrações financeiras

Os Administradores são responsáveis pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com o Plano Geral de Contabilidade para Grandes e Médias Empresas em vigor em Moçambique (PGC – NIRF), e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando preparam demonstrações financeiras, os Administradores são responsáveis por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que os Administradores tenham a intenção de liquidar a empresa ou cessar as operações, ou não tenham alternativa realista senão fazê-lo.

Os membros do Conselho Fiscal são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro da empresa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são considerados materiais se, isolados ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA's, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou ignorar procedimentos de controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelos Administradores.
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelos Administradores, do pressuposto de continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as suas operações.

Comunicamos com os Administradores, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é **Jeremias Cardoso Da Costa**, Auditor Certificado, Licença Profissional Nº 41/CA/OCAM/2014.

Nexia BKSC Auditors & Management Consultants, Lda

t/a **NEXIA BKSC**

Firma de auditoria registada sob a licença nº 10/SCA/OCAM/2014, representada por:


Jeremias Cardoso Da Costa
Maputo, 12 de Abril de 2021





Televisão de
Moçambique - EP

DELIBERAÇÕES DO CA 2^a SESSÃO ORDINÁRIA / 2021

O Conselho de Administração da Televisão de Moçambique – EP, reunido na sua 2^a Sessão Ordinária, no dia 31 de Março de 2021, deliberou:

1. Relatório e Contas do exercício económico 2020

• Deliberações:

- a) A Direcção Comercial & Marketing deve reforçar o contacto com os clientes para agilizarem o processo de confirmação de saldos, devido seu reflexo no processo de fecho de contas.
- b) A Direcção de Planificação e Finanças deve solicitar, com urgência, o parecer do Auditor Interno às contas de 2020.
- c) Uma vez reunidos os pareceres do Auditor Interno e do Auditor Externo, a Direcção de Planificação e Finanças deve remeter imediatamente o relatório ao Conselho Fiscal para efeitos de obtenção de parecer.
- d) A Direcção de Planificação e Finanças deve fazer constar do documento a explicação das razões do crescimento do défice do resultado líquido do exercício, para evitar especulações.
- e) A Direcção de Planificação e Finanças deve fazer o esforço necessário para a conclusão e entrega do relatório dentro do prazo estabelecido



- f) A empresa deve adoptar o mecanismo de fazer auditorias parcelares (semestrais) às contas, para facilitar o cumprimento dos prazos na auditoria final ao relatório do exercício.
- g) Louvar os esforços até aqui demonstrados na redução de custos operacionais e na melhoria da angariação de receitas na empresa.
- h) Recomendar a continuação dos esforços na redução de custos operacionais e na melhoria da angariação de receitas da empresa, melhorando assim a saúde financeira da empresa. Este esforço deve ser colectivo de toda a empresa e não apenas da área financeira.
- i) Aprovado o relatório e contas do exercício de 2020, com a recomendação da imediata recolha dos pareceres dos auditores (externo e interno) e do Conselho Fiscal e remessa do relatório às Tutelas.

- **Responsável: DPF**

2. Relatório comercial dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2021

- **Deliberações**

- a) A Direcção Comercial & Marketing deve avaliar qual é o impacto que a nova tabela de publicidade está a trazer na produção de receitas para a empresa.
- b) Os números da produção de receitas dos Centros de Televisão Provinciais continuam muito baixo. Recomenda-se que se reforce o trabalho com os CTP's com produção baixa para se saber com precisão qual é o problema e que medidas correctivas devem ser tomadas para melhorar o processo.

TELEVISÃO DE Moçambique, E. P- TVM

Parecer do Conselho Fiscal

Exercício de 2020

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, o Conselho Fiscal (CF) apresenta o seu parecer sobre o Relatório anual do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração de Resultados e o Fluxo de Caixa respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

1. No exercício das suas funções, o Conselho Fiscal foi regularmente verificando os termos em que se desenvolvia a actividade da empresa e recebeu igualmente do Conselho de Administração a melhor cooperação na prestação dos esclarecimentos necessários ao bom desempenho da sua missão.
2. Da análise efectuada aos documentos apresentados, o Conselho Fiscal é de opinião que os mesmos estão de acordo com as normas contabilísticas, em vigor, reflectem a situação económico-financeira da empresa a 31 de Dezembro de 2020.
3. Para a elaboração do presente parecer, foi também objecto de análise os relatórios produzidos pelos auditores interno e externo da Empresa.
4. Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:
 - Sem prejuízo das recomendações constantes da Acta do CF sobre o assunto, sejam aprovados o Relatório Anual do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração de Resultados e o Mapa de Fluxo de Caixa apresentados pelo Conselho de Administração;
 - Se endereça um voto de louvor ao Conselho de Administração e aos trabalhadores em geral pelo crescente empenho no cumprimento dos objectivos da Empresa.

Maputo, 13 de Abril de 2021.

O Conselho Fiscal:

José Dias Loureiro
Presidente

Domingos José
Vice-Presidente

Angélica Paulo
Vogal

TVM, EP

Conselho Fiscal

Acta No 1/2021

O Conselho Fiscal da TVM, EP, reuniu-se no dia 13 de Abril do corrente ano para análise e deliberação sobre o processo de contas referente ao exercício do ano de 2020.

Na análise do Processo de Contas, o Conselho Fiscal (CF) beneficiou do facto de ter assistido, com regularidade, às sessões do Conselho de Administração, tendo-se socorrido igualmente dos documentos apresentados por este órgão, bem como dos esclarecimentos prestados pela Direcção de Planificação e Finanças.

Para o seu Parecer, o CF teve também em consideração o Relatório apresentado pelos auditores interno e externo.

Em conclusão, o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, aprovar o Processo de Contas do exercício do ano de 2020, apresentado pelo Conselho de Administração da TVM, EP, emitindo o correspondente Parecer, nos termos legais e estatutários, deixando, todavia, algumas recomendações:

Sobre a conta de clientes

A conta de Clientes (saldos) revela uma relativa melhoria em comparação com o exercício anterior, sendo de 120 186 753, 00 Mts em 2019 e de 109 246 523,00Mts em clientes correntes que é de saudar. Todavia, no global o saldo de clientes é de 144 803 447 Mts no actual exercício porque incorpora 35 216 047 Mts de clientes de cobrança duvidosa de acordo com o critério de antiguidade de saldos. Este procedimento contabilístico representa um passo decisivo para uma maior transparência das contas, retratando melhor a realidade financeira da empresa. O CF congratula o CA por esta deliberação que deverá culminar com o efetivo saneamento financeiro uma vez cumpridas as formalidades legais.

Nao obstante a dificuldade na circularizacao dos clientes (confirmação de saldos), este exercício deve continuar a merecer especial atenção da empresa, como anteriormente recomendado, ainda que centrado nos clientes

com saldos mais significativos. Espera-se uma contínua melhoria nas próximas contas da empresa, o que significa, em última análise, que a cobrança destes valores deve constituir uma das prioridades da empresa..

Sobre as Vendas

Apesar do ambiente de negócios pouco propício, de que resultou em revisão em baixa das metas devido ao COVID 19, a empresa logrou aumentar as suas Vendas em aproximadamente 21,43%, comparando com o ano transacto, isto é, passou de 163 203 414,00 Mts para 198 176254,00 Mts. De referir que a estimativa reajustada das receitas era de 223 317 900, 00 Mts (Vide Plano de actividades e orçamento 2020 rectificativo).

De recordar o entanto que a ausência de reconciliação e coordenação entre os sectores envolvidos no sector de publicidade (principal fonte de receitas) pode contribuir para a subavaliação desta rubrica.

Sobre os custos

A situação da COVID 19 não permitiu grande número das deslocações o que fez com que os gastos com pessoal reduzissem ligeiramente, sendo os relacionados com as Ajudas de Custo os que mais decairam: no conjunto, a rubrica dos custos baixou em cerca de 5% comparativamente ao exercício de 2019. Contudo, continuam altos os gastos com o pessoal em termos de peso específico no total de custos (54,14%).

Sobre as dívidas com o fisco

A empresa beneficiou de uma moratória de 3 anos (2017- 2020) relativamente ao IRPC que recai sobre o Subsídio do Governo e as Ajudas de Custo. Terminado que foi, neste exercício, o benefício fiscal, a empresa terá de rever o seu plano de amortização com a devida prudência, sob o risco de um espiral crescente de dívidas com o Estado. Com efeito, a agravar a situação actual, é de se considerar que a empresa tem uma dívida acumulada volumosa de 166 798 669,00 Mts, retidos na fonte e não canalizados ao Estado, referentes ao IRPS devido.

Sobre os resultados da empresa



A rubrica de Subsídios do Governo, contabilisticamente considerados como Proveitos, incorpora um elemento de grande volatibilidade que é o pagamento do segmento espacial à TMcell, via DNTesouro. Em obediencia ao princípio contabilístico de especialização dos exercícios ou de acréscimo, o seu lançamento nas contas pode impactar negativamente um exercício, como é no presente exercício, ou positivamente num lógica de contra-ciclo.

Sobre o Balanço

O desequilíbrio financeiro do Balanço deve continuar a merecer a atenção particular da empresa. Mercê dos resultados negativos da empresa, o total do capital próprio é negativo com o valor de 282 945 193Mts, sendo que o passivo corrente supera o activo corrente em 639 960 603,00Mts.

Sobre a Contabilidade de Custos (ou analítica)

Instrumento fundamental no quadro de comando da empresa, a contabilidade analítica permite aos gestores tomar as acções correctivas que se impõem à semelhança dos instrumentos de gestão previsionais. Neste quadro, em cumprimento das deliberações da última Assembleia Geral, a empresa encetou os primeiros passos na definição dos centros de custo, bem como passou a apresentar periodicamente o valor das receitas próprias de forma discriminada, em termos percentuais, em função da sua fonte.

Maputo, 13 de Abril de 2021.

O Conselho Fiscal

José Dias Loureiro
Presidente

Domingos José
Vogal

Angélica Paulo
Vogal



TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P

Gabinete de Auditoria Interna

Parecer de Auditoria Interna

Exercício Económico de 2020

Nos termos do disposto nos números 1 e 2 do art.28 da Lei nº 3/2018, de 19 de Junho, Lei do Sector Empresarial do Estado, cumpre-nos emitir o parecer sobre o Relatório e Contas referente ao exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2020.

A responsabilidade do Gabinete de Auditoria Interna (GAI), é de fazer a revisão, exame e avaliação da aplicação adequada dos controlos administrativos, contabilísticos e financeiros com objectivo de expressar opinião se as demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas, políticas e legislação em vigor, no País.

No exercício das suas funções o Gabinete de Auditoria Interna, acompanhou o funcionamento da empresa ao longo do período em referência, considerando como base o Plano Anual de Actividades aprovado. Deste modo, o Gabinete de Auditoria Interna, apresenta o seu parecer nos seguintes termos:

1. As Demonstrações Financeiras apresentadas, foram preparadas de acordo com a lei em vigor no País, considerando as normas e princípios universalmente aceites, o Plano Geral de Contabilidade (PGC) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).
2. Foi observado o princípio de continuidade das operações, na preparação da informação.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	Notas	31-Dez-2020.	31-Dez-2019
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos tangíveis	5	369,630,640	503,580,073
Activos intangíveis	6	3,403,350	401,212
Investimentos em associadas	7	600,000	600,000
		373,633,989	504,581,285
Activo corrente			
Inventários	8	5,125,135 -	5,038,144
Clientes	9	80,321,126 -	55,704,432
Outros activos financeiros	10	62,323,103	61,645,962
Outros activos correntes	11	10,029,899	5,164,599
Caixa e bancos	12	21,042,104 -	10,764,873
		178,841,368	138,318,009
TOTAL DO ACTIVO		552,475,358	642,899,295
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital social	12	14,906,190	14,906,190
Reservas	12	3,624,922	3,624,922
Resultados transitados	12	(81,080,153)	(28,046,136)
Resultado líquido do exercício	12	(220,398,153)	(21,856,818)
		(282,945,193)	(31,369,842)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO			
Passivo Não corrente			
Empréstimos obtidos	14	17,481,297	24,541,557
Outros passivos financeiros			
Passivos por impostos diferidos			
		17,481,297	24,541,557
Passivo corrente			
Provisões	16	4,179,634 -	2,710,719
Fornecedores	17	293,000,105	100,990,358
Empréstimos obtidos	14	8,773,349	26,355,415
Outros passivos financeiros	15	38,093,815	28,030,890
Impostos a pagar	18	235,291,754	194,490,722
Outros passivos correntes	19	238,600,397 -	297,149,476
		817,939,255	649,727,578
TOTAL DO PASSIVO		835,420,552	674,269,135
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		552,475,358	642,899,293

Diretor de Planejamento e Finanças
 Técnico de Contas - Cédula n° 1162/C/C/OC/0000000004

Délio Ernesto Massengue

TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.
 Presidente do Conselho de Administração

Faruço Sadique Ibraimo

Administradora Executiva

Mafalda Metta Augusto Mussengue



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	Notas	31-Dec-2020.	31-Dec-2019
Vendas e prestação de serviços	20	198,176,254	163,203,414
Subsídios Governamentais	23	<u>Tmcel</u> 335,594,393	596,424,516
		533,770,647	759,627,929
Custo dos inventários vendidos ou consumidos	22	(8,131,189)	(5,920,783)
Gastos com pessoal	24	(403,014,093)	(464,167,001)
Fornecimentos e serviços de terceiros	25	(168,167,139)	(192,077,916)
Imparidades de contas a receber	9	-	(8,502,114)
Depreciações e amortizações	5 e 6	(144,181,113)	(109,749,274)
Provisões do Exercício	17	(4,179,834)	-
Ajustamento de Inventários	8	-	-
Reversões do período	21	3,976,116	247,514
Outros ganhos e perdas operacionais	26	(20,673,652)	(2,280,871)
		(744,370,904)	(782,450,444)
		(210,600,257)	(22,822,515)
Rendimentos financeiros	27	9,700,251	8,662,152
Gastos financeiros	28	(19,498,147)	(7,696,454)
Resultado antes do imposto		(220,398,153)	(21,856,818)
Imposto sobre o rendimento	29		
Resultado líquido do exercício		(220,398,153)	(21,856,818)



Diretor de Planificação e Finanças
Técnico de Contas, Ident. n.º 1162/CC/OCAM/2014

Délio Ernesto Massingue

Administradora Executiva

Mafalda Mota Augusto Mussengue



Presidente do Conselho de Administração

Faruco Sadique Ibraimo

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	Notas	31-Dec-2020	31-Dec-2019
Fluxo de caixa das actividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		(220,398,153)	(21,856,818)
Ajustamentos ao resultado relativo a:			
Depreciações	5 e 6	144,181,113	109,749,274
Provisões	17	4,179,834	
Imparidade de contas a receber	8	-	8,502,114
Reversões do Provisões para Processos Judiciais	21	(2,710,719)	(247,514)
Correções de erros e estimativas		(31,985,588)	(15,764,472)
Antes das alterações no fundo de maneo		<u>(106,733,513)</u>	<u>80,382,583</u>
(Aumento) / redução de inventários	8	(86,991)	(2,158,250)
(Aumento) / redução de clientes e outros activos financeiros	9 & 10	(25,293,835)	(73,486,858)
(Aumento) / redução de outros activos correntes	11	(4,865,300)	11,075,134
Alienação de Activos tangíveis		710,074	160,751
Aumento / (redução) de fornecedores e outros passivos financeiros	15 & 17	202,072,672	(8,872,968)
Aumento de impostos a pagar	18	40,801,032	(85,948,955)
Redução de outros passivos correntes e não correntes	20 e 27	(58,549,079)	45,963,170
Caixa líquida gerada/(usada) pelas actividades operacionais		<u>48,055,058</u>	<u>(32,885,393)</u>
Fluxo de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de activos / investimentos tangíveis	5	(13,233,817)	(32,604,748)
Juros e rendimentos similares	27	98,315	8,311,401
Caixa líquida usada nas actividades de investimento		<u>(13,135,502)</u>	<u>(24,293,347)</u>
Fluxo de caixa das actividades de financiamento			
Empréstimos obtidos	14	(33,652,561)	13,261,635
Juros e gastos similares	28	9,010,235	7,564,894
Caixa líquida usada nas actividades de financiamento		<u>(24,642,325)</u>	<u>20,826,529</u>
Fluxo de caixa do período		10,277,231	(36,352,211)
Saldo Inicial 01 de Janeiro		10,764,872	47,117,083
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		<u>21,042,104</u>	<u>10,764,872</u>

Director de Planificação Finanças
Técnico de Contas, Licença n.º 162/CC/OCAM/2014

Délio Ernesto Massingue


TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE E.P.
15800-76 Administração

Administradora Executiva

Mafalda Mota Augusto Mussengue

Presidente do Conselho de Administração



Fausto Sadique Ibraimo



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	Capital Social	Fundos para Investimentos	Resultados Transitados	Resultados Líquido do Exercício	Total do Capital Proprio
Saldo a 01 de Janeiro de 2019	14,908,190	3,624,922	16,186,944	(28,482,362)	6,237,694
Aplicação do resultado do exercício	-	-	(28,482,362)	28,482,362	-
Resultado líquido do exercício	-	-	(21,856,818)	-	(21,856,818)
Correções de Erros e Estimativas	-	-	(26,539,050)	-	(26,539,050)
Correções de Erros e Estimativas	-	-	10,788,331	-	10,788,332
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	14,908,190	3,624,922	(49,902,955)	(0)	(31,369,842)
Aplicação do resultado do exercício	-	-	(21,856,818)	21,856,818	-
Correções de Erros e Estimativas	-	-	(31,587,643)	-	(31,587,643)
Correções de Erros e Estimativas	-	-	410,445	-	410,445
Resultado líquido do exercício	-	-	(220,398,153)	-	(220,398,153)
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	14,908,190	3,624,922	(323,335,124)	21,856,818	(282,945,153)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de responsabilidade dos administradores pelas demonstrações financeiras	2
Aprovação das demonstrações financeiras	2
Introdução	8
1. Bases de preparação	8
2. Principais políticas contabilísticas	9
3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos	16
4. Alterações de políticas contabilísticas, de estimativas e erro	17
5. Activos tangíveis	18
6. Activos intangíveis	21
7. Investimentos em Associadas	22
8. Inventários	22
13. Capital próprio	27
14. Empréstimos obtidos	27
15. Outros passivos financeiros	28
18. Impostos a Pagar	31
19. Outros Passivos Correntes	32
20. Vendas de Bens e Serviços	32
21. Reversões	32
23. Subsídios do Governo	33
26. Outros ganhos e perdas operacionais	35
27. Rendimentos financeiros	36
29. Imposto sobre o rendimento	37
30. Partes relacionadas	37
31. Compromissos e contingências	38
32. Gestão de risco, objectivos e políticas	38
33. Acontecimentos após a data de balanço	42



Introdução

A TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P. (TVM) foi criada em Moçambique em 1981, com carácter experimental como instituição do Ministério de Informação.

Por decreto nº 19/94 de 16 de Junho, a TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P. sucedeu automática e globalmente à Televisão Experimental de Moçambique, assumindo a universalidade de direitos e obrigações que constituem o seu património.

A TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P., é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial e subordina-se ao Gabinete de Informação ligado ao Gabinete do Primeiro Ministro.

A Empresa tem por objecto principal a prestação de serviços públicos de radiodifusão televisiva, podendo ainda dedicar-se ao exercício de outras actividades com ele relacionadas, ou subsidiárias ou complementares do objecto principal.

1. Bases de preparação

As presentes demonstrações financeiras, que se reportam à data de 31 de Dezembro de 2020, foram preparadas em conformidade com o PGC-NIRF e, em consequência, com base no princípio do custo histórico, excepto para as situações especificamente identificadas, que decorrem da aplicação das Normas de Contabilidade e Relato Financeiro (NCRF). As demonstrações financeiras foram igualmente preparadas com base nos princípios do acréscimo e da continuidade.

Na preparação destas demonstrações financeiras, não foi derrogada qualquer disposição do PGC-NIRF e não existem situações que afectem a comparabilidade das diversas rubricas contabilísticas.

Note-se, no entanto, que a preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o PGC-NIRF exige que o Conselho de Administração formalize julgamentos, estimativas e pressupostos, que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e a mensuração dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3.

Assim, estas demonstrações financeiras reflectem o resultado das operações e a posição financeira da TVM com referência a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, sendo apresentadas em Metálicos, arredondados à unidade mais próxima.

As presentes Demonstrações financeiras serão aprovadas pela Assembleia Geral, em reunião, agendada para 29 de Abril de 2021.

As presentes demonstrações financeiras incluem em anexo Balancetes detalhados de Clientes, Fornecedores e Custos, com o objectivo de melhor ilustrar as rubricas denominadas Outros.



2. Principais políticas contabilísticas

a) Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticais, que constitui a moeda funcional e de apresentação utilizada pela TVM, EP nas suas operações e demonstrações financeiras.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Meticais à taxa de câmbio em vigor na data de balanço.

As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

As taxas de câmbio utilizadas para conversão dos saldos expressos em moeda estrangeira foram as seguintes:

Moeda	31-Dez-2020		31-Dez-2019	
	Compra	Venda	Compra	Venda
Rand (ZAR)	5.05	5.15	4.24	4.32
Dólar Norte-Americano (USD)	74.15	75.63	60.86	62.07
Euro (EUR)	91.14	92.96	69.56	70.94

b) Activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pela TVM, EP no decurso da sua actividade, são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço pago pela propriedade do activo e todos os custos directamente incorridos para o colocar no estado de funcionamento.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a TVM, EP. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, utilizando-se as seguintes vidas úteis:

	Anos de vida útil
Construções	25 - 50
Equipamento básico	3 - 10
Equipamento de transporte	4 - 5
Mob. e equip. admi. social	4 - 10
Ferramentas e utensílios	4 - 6



A TVM, EP efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos activos, são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis excede o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, com reflexo nos resultados do exercício. A TVM, EP procede à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período caso, subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado, entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo, e da sua alienação no final da vida útil.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados no período da anulação do seu reconhecimento.

c) Activos Intangíveis

No decurso da sua actividade, os activos intangíveis da TVM, EP são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A TVM, EP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indicam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado, entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter através do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

d) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor, entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui os custos de aquisição, os custos com impostos não dedutíveis, e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O custeio das saídas (consumos) é efectuado através do custo médio ponderado.

Os ajustamentos ao valor realizável líquido são avaliados numa base anual e, caso se constate a necessidade de proceder ao seu reconhecimento, são registados como uma dedução ao activo, por contrapartida dos resultados do exercício.

e) Custo dos empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos que são directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo elegível fazem parte do custo do activo. Esses custos são capitalizados como parte do custo do activo quando é provável que resultem em benefícios económicos futuros para a TVM, EP e, possam ser mensurados com fiabilidade.

f) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo são mensurados numa base não descontada e imputados aos resultados na medida em que o serviço é prestado.

É reconhecido um passivo para o montante esperado de bónus ou distribuição de resultados, se a TVM,EP tem uma obrigação legal ou construtiva em pagar esse valor, resultante de um acontecimento passado de um serviço prestado por um empregado e, se a obrigação puder ser mensurada com fiabilidade.

g) Imparidade de itens não monetários

A TVM, EP avalia, a cada data de relato, ou com maior frequência caso tenham ocorrido alterações que indiquem que um determinado activo possa estar em imparidade, se existem indicações de que um activo não financeiro se pode encontrar em imparidade. Se tal indicação existir, a TVM, EP estima a respectiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o activo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de balanço, a TVM, EP reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, a TVM, EP estima a quantia recuperável do activo e, reverte as perdas por imparidade previamente reconhecidas, apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

h) Locações

A determinação se um contrato é ou contém uma locação, baseia-se na substância do contrato, atentando à determinação de qual a entidade que retém substancialmente os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem locado.

Nas locações financeiras, que transferem substancialmente para a TVM todos os riscos e vantagens, o custo do activo é registado como um activo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. A depreciação do activo é calculada conforme descrito na nota 2 (b) e registada como gasto na demonstração de resultados, dentro do período a que respeita.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital (tal como inicialmente reconhecido no passivo). Os encargos financeiros são suportados nos exercícios a que se referem.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

i) Activos financeiros

A classificação dos activos financeiros no seu reconhecimento inicial, depende do objectivo para o qual o instrumento foi adquirido, bem como das suas características, considerando as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

A categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados, inclui activos financeiros detidos para negociação, adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e outros activos financeiros ao justo valor por via dos resultados.



(Montantes expressos em Metacais)

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda, são activos financeiros não derivados, detidos com a intenção de os manter por tempo indeterminado, ou são designados para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Activos financeiros detidos até à maturidade

Consideram-se activos detidos até à maturidade, a categoria de activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos e determináveis e maturidades fixadas, tendo a TVM, EP a intenção de os deter até à maturidade.

Empréstimos e contas a receber

Classificam-se como empréstimos e contas a receber, os activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que não estão cotados num mercado activo.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço da TVM, EP na data de contratação, pelo respectivo justo valor, acrescido dos custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para o caso dos activos e passivos ao justo valor através dos resultados, em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado activo, ou outros métodos de avaliação no caso de inexistência de tal mercado activo. Um mercado é considerado activo se ocorrerem transacções de forma regular.

A TVM, EP avalia, à data de cada balanço, se existem evidências objectivas de que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros está em imparidade. Considera-se que um activo financeiro está em imparidade se, e apenas se, existir evidência objectiva de perda de valor em resultado de um ou mais acontecimentos, que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do activo e, desde que tais acontecimentos tenham um impacto sobre os fluxos de caixa futuros estimados dos activos financeiros. A evidência de imparidade pode incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores está em dificuldades financeiras, existe incumprimento ou mora na liquidação de capital ou juros, existe a probabilidade de entrarem em falência ou em reorganização financeira e, sempre que esteja disponível informação que indique um decréscimo de valor dos fluxos de caixa futuros.

Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento

As aquisições e alienações dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, assim como os activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da sua transacção.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados.

A anulação dos activos financeiros ocorre, quando os direitos contratuais do activo financeiro expiram, quando se tenha procedido à transferência substancial de todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou, quando não obstante retenha parte substancial activo e de todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a TVM tenha transferido o controlo sobre esses activos.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos pelo justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados do exercício.



Os activos financeiros disponíveis para venda são valorizados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas em capitais próprios até ao momento da anulação do reconhecimento, ou quando seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registado em capitais próprios, é transferido para resultados.

Os activos detidos até à maturidade, assim como os empréstimos e contas a receber, após o reconhecimento inicial, são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados aquando da anulação do reconhecimento de um activo que se encontra em imparidade, assim como os decorrentes da aplicação do método do juro efectivo.

O justo valor dos activos financeiros que são negociados em mercados financeiros organizados, é o seu preço de compra corrente ("bid price"). Para a ausência de um mercado activo, o justo valor é determinado através de técnicas de avaliação, tais como preços de transacção recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados ou, outros modelos de avaliação.

Os activos financeiros que não sejam possível mensurar com fiabilidade ao justo valor, são reconhecidos ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidências objectivas de imparidade.

Activos financeiros registados ao custo amortizado

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade em empréstimos concedidos e contas a receber ou investimentos detidos até à maturidade registados pelo custo amortizado, a quantia da perda é mensurada como a diferença entre a quantia registada do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. A quantia registada do activo deve ser reduzida através do uso de uma conta de redução do activo. A quantia da perda deve ser reconhecida nos resultados.

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminui e a diminuição pode ser relacionada objectivamente com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida deve ser revertida, ajustando-se a conta de redução do activo. A reversão não deve resultar numa quantia registada do activo financeiro que exceda a quantia que poderia ter sido determinada pelo custo amortizado, caso a imparidade não tivesse sido reconhecida à data em que foi revertida. A quantia da reversão deve ser reconhecida nos resultados.

Activos financeiros registados pelo custo

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade num instrumento de capital próprio não cotado, que não está registado pelo justo valor, porque o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, ou num activo derivado que está ligado a, e que deve ser liquidado pela entrega de, um tal instrumento de capital próprio não cotado, a quantia da perda por imparidade é mensurada pela diferença entre a quantia registada do activo financeiro, e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um activo financeiro semelhante. Estas perdas por imparidade não devem ser revertidas.



Activos financeiros disponíveis para venda

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada no capital próprio, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados.

j) Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio, quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

k) Passivos financeiros

Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via dos resultados, incluem os passivos financeiros detidos para negociação e outros passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, reconhecidos no momento inicial.

Empréstimos obtidos e contas a pagar

Classificamos nesta categoria de passivos financeiros os restantes passivos financeiros.

Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, caso em que os custos de transacção são reconhecidos em resultados.

A anulação do passivo financeiro ocorre quando as obrigações contratuais do passivo financeiro expiram.

Quando um passivo financeiro é substituído por outro do mesmo credor, em condições substancialmente diferentes, ou quando os termos do passivo existente são substancialmente diferentes, essa troca ou alteração é tratada como uma anulação do reconhecimento do passivo original, e é reconhecido um novo passivo, sendo a diferença dos valores registada em resultados.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os empréstimos e contas a pagar, após o reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados, quando ocorre a anulação do reconhecimento do activo que se encontra em imparidade, assim como os decorrentes da aplicação do método do juro efectivo.



i) Provisões

A TVM, EP constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

m) Reconhecimento de gastos e rendimentos

A TVM, EP regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estes elementos são reconhecidos na data da transacção que os origina, independentemente do respectivo pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de "Outros activos correntes" ou "Outros passivos correntes", consoante a natureza da diferença.

n) Subsídios do governo

Os subsídios do governo relativos a activos, incluindo os subsídios não monetários, são mensurados pelo justo valor e apresentados ou como rendimento diferido, ou deduzindo o subsidio ao activo.

Se o subsidio for registado como rendimento diferido, é transferido para rendimento através de uma base sistemática e racional durante a vida útil do activo.

Se o subsidio for registado através da dedução à quantia do activo, é reconhecido como rendimento durante a vida do activo depreciável por via de um gasto menor de depreciação.

Os subsídios do governo relacionados com rendimentos, são apresentados ou como créditos na demonstração dos resultados, ou como deduções ao correspondente gasto.

o) Reconhecimento do crédito

O crédito inerente às vendas é reconhecido na demonstração de resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos bens vendidos, são transferidos para o comprador. O crédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido quando os serviços são prestados.

p) Impostos sobre o rendimento

Impostos correntes

O imposto corrente, activo ou passivo, é estimado com base no valor que se espera recuperar ou pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante, é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável, resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutras periodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.



Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos, correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou de um passivo no balanço, e a sua base de tributação.

Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais, dão também origem a impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo activo ou passivo.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capitais próprios, não afectando o resultado do exercício.

3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos

A preparação das demonstrações financeiras da TVM, EP exige que a Administração efectue julgamentos, estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impacto nos valores reportados no total de activo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que concerne ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas utilizadas pela TVM, EP são analisadas como segue:

Imparidade de contas a receber

A TVM, EP reavalia periodicamente as evidências de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Nomeadamente, para a determinação do nível de perda potencial, são usadas estimativas da Administração nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores, podendo os resultados efectivos alterar no futuro, resultando em alterações dos montantes constituidos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de imparidade individual, a TVM, EP efectua uma análise de imparidade colectiva das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que, embora não especificamente identificáveis, incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial, no momento em que foram reconhecidos.

A TVM, EP considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada, permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de clientes.

Imparidade de activos tangíveis e intangíveis

Os activos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade, sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.



Ajustamentos ao valor realizável líquido

Os inventários são revistos para efeitos de ajustamento ao valor realizável líquido, sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis

A TVM reavalia continuamente as suas estimativas sobre a vida útil dos activos tangíveis e intangíveis. As estimativas de vida útil remanescente, são baseadas na experiência, no estado e na condição de funcionamento do activo. Caso se entenda necessário, estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos emitidos por peritos independentes.

Considerando as incertezas quanto à quantia recuperável destes activos de longo prazo, pelo facto das análises se basearem na melhor informação à data, as alterações de pressupostos, podem resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da TVM.

Provisões para litígios judiciais

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em processos judiciais em que a TVM, EP é parte interessada, são constituídas atendendo à expectativa de perda da Administração, sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos, sendo objecto de revisão anual.

Impostos

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pela TVM, EP com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento da TVM, EP sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Por outro lado, as Autoridades Fiscais dispõem da faculdade de rever a posição fiscal da TVM, EP durante um período de 10 anos, podendo daí resultar, eventuais correções, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPC, IRPS e IVA.

A Administração acredita ter cumprido com todas as obrigações fiscais a que a TVM, EP se encontra sujeita, pelo que não se espera que eventuais correções à matéria colectável declarada, decorrentes destas revisões, venham a ter um efeito nas demonstrações financeiras.

4. Alterações de políticas contabilísticas, de estimativas e erro

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas que produzam efeito na comparabilidade desses exercícios.

De igual forma, não ocorreram alterações significativas de estimativas, nem foram detectados erros que motivem a reexpressão das quantias comparativas.



(Montantes expressos em Meticais)

5. Activos tangíveis

O movimento ocorrido nos activos tangíveis é analisado como segue:

	31-Dec-2019	Aumentos	Alienações/Abates	Reversões	Transferências	31-Dec-2020
Custo de aquisição						
Construções	142,439,725	422,500	-	-	-	142,862,225
Equipamento básico	a) 814,410,147	1,089,299	-	-	-	815,499,406
Mob. e equip. admi. social	b) 72,008,639	6,058,441	-	-	-	78,067,000
Equipamento de transporte	c) 89,401,861	9,903,658	(7,460,000)	-	-	91,845,519
Ferramentas e utensílios	26,435,352	-	-	-	-	26,435,352
Grandes Reparações	2,165,374	-	-	-	-	2,165,374
Outros activos tangíveis	1,115,807	-	-	-	-	1,115,807
Sub Total	1,147,976,905	17,473,858	(7,460,000)	-	-	1,157,990,762
Investimento em Curso						
Activos tangíveis	53,531,750	99,830	-	-	(6,711,034)	46,920,546
Sub total	53,531,750	99,830	-	-	(6,711,034)	46,920,546
Total	1,201,508,655	17,573,688	(7,460,000)	-	(6,711,034)	1,204,911,308
	31-Dec-2019	Depreciações	Alienações/Abates	Reversões	Transferências	31-Dec-2020
Depreciações acumuladas						
Construções	50,948,362	2,885,847	-	-	-	53,834,209
Equipamento básico	500,198,213	122,207,248	-	-	-	622,405,461
Mob. e equip. admi. social	51,890,801	6,629,594	-	-	-	58,520,394
Equipamento de transporte	68,836,689	11,206,977	(6,714,000)	-	-	73,329,666
Ferramentas e utensílios	22,836,240	1,134,173	-	-	-	23,970,414
Grandes Reparações	2,102,470	2,247	-	-	-	2,104,716
Outros Activos Tangíveis	1,115,808	-	-	-	-	1,115,808
Total	697,928,583	144,066,086	(6,714,000)	-	-	835,280,669
Valor líquido contabilístico	503,580,072			-	(6,711,034)	399,630,640

- a) Os aumentos verificados na rubrica de Equipamento básico, refere-se a compra de diversos equipamentos para o funcionamento normal dos Estúdios.
- b) O aumento verificado na rubrica de Mobiliário Administrativo e social refere-se a compra de mobiliário de escritório para o apetrechamento dos escritórios da TVM;
- c) O aumento verificado na rubrica equipamento de Transporte refere-se a compra de viaturas para Delegação de Gaza e outras para Sede, de modo a melhorar o processo de produção e transmissão.



TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticais)

	31-Dec-2018	Aumentos	Alienações/Abates	Reversões	Transferências	31-Dec-2019
Custo de aquisição						
Construções	142,140,579	299,146	-	-	-	142,439,725
Equipamento básico	813,569,381	840,766	-	-	-	814,410,147
Mob. e equip. admi. social	59,245,621	12,763,018	-	-	-	72,008,639
Equipamento de transporte	78,836,648	11,725,213	(1,160,000)	-	-	89,401,861
Ferramentas e utensílios	26,382,851	52,501	-	-	-	26,435,352
Grandes Reparações	2,165,374	-	-	-	-	2,165,374
Outros activos tangíveis	1,115,807	-	-	-	-	1,115,807
Sub Total	1,123,456,261	25,680,544	(1,160,000)	-	-	1,147,976,905
Investimento em Curso						
Activos tangíveis	46,406,715	6,711,034	-	-	-	53,117,749
Sub total	46,406,715	6,711,034	-	-	-	53,117,749
Total	1,169,862,976	32,391,678	(1,160,000)	-	-	1,201,094,654
	31-Dec-2018	Depreciações	Alienações/Abates	Reversões	Transferências	31-Dec-2019
Depreciações acumuladas						
Construções	48,641,679	2,306,683	-	-	-	50,948,362
Equipamento básico	401,929,638	98,268,575	-	-	-	500,198,213
Mob. e equip. admi. social	46,285,489	5,605,312	-	-	-	51,890,801
Equipamento de transporte	68,447,411	1,433,278	(1,044,000)	-	-	68,836,689
Ferramentas e utensílios	21,700,787	1,135,453	-	-	-	22,836,240
Grandes Reparações	2,100,223	2,247	-	-	-	2,102,470
Outros Activos Tangíveis	1,114,096	1,712	-	-	-	1,115,808
Total	590,219,323	108,753,260	(1,044,000)	-	-	697,928,583
Valor líquido contabilístico	579,643,653		(116,000)	-	-	503,166,071



(Montantes expressos em Meticais)

Os investimentos em curso, são compostos por:

Descrição	Saldo 01/01/2020	Adições de 2020	Transf.	Saldo em 31-12-2020	Termino
De Construções					
Requalificação da Terminal Rodoviário da Beira	12,655,615 a)	-	-	12,655,615	
Elaboração do Projecto do Novo Centro de Produção TVM	5,476,429 b)	-	-	5,476,429	
Imóvel Evolutivo FFH	1,448,174 c)	-	-	1,448,174 31/12/2021	
Imóvel Evolutivo FFH	1,984,388 c)	-	-	1,984,388 31/12/2021	
Imóvel Evolutivo FFH	1,984,388 c)	-	-	1,984,388 31/12/2021	
Imóvel Evolutivo FFH	2,269,398 c)	-	-	2,269,398 31/12/2021	
Imóvel Evolutivo FFH	2,269,398 c)	-	-	2,269,398 31/12/2021	
Imóvel Evolutivo FFH	2,140,511 c)	-	-	2,140,511 31/12/2021	
Imóvel Evolutivo FFH	2,140,511 c)	-	-	2,140,511 31/12/2021	
	32,368,812			32,368,812	
De Equipamentos					
Aquisição de Equipamento Plataforma Estúdios Virtuais	9,830,805 d)	-	-	9,830,805	
Aquisição de Equipamento Estação Terrena	3,482,855 e)	-	-	3,482,855	
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenários Virtuais -Fact. 89	341,880 e)	-	-	341,880	
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenários Virtuais -Fact. 80	341,880 e)	-	-	341,880	
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenários Virtuais -Fact. 92	170,993 e)	-	-	170,993	
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenários Virtuais -Fact. 11	170,940 e)	-	-	170,940	
Despesas de Descodificadores CTP- Pemba	40,600	-	-	40,600	
Importação de Lâmpadas - Direitos Aduaneiros	71,950	-	-	71,950	
Sistema Integrado de Gestão Empresarial	1,974,146	-	1,974,146	-	
Vatura Hyundai HD781 Matrícula AHZ-829-MC	2,119,658	-	2,119,658	-	
Disjuntores European	130,317	-	130,317	-	
Youplay Out AXTQ 28817-05	377,209	-	377,209	-	
4 Unidades de Ar Condicionado Haier 18000BTus e 24000 BTus	261,375	-	261,375	-	
Quodes - Elections Provided	863,018	-	863,018	-	
Sony F112 AND Sennheiser EW 135 P Acessórios Microfone	562,811	-	562,811	-	
Construção de Alpendre Macico- Club Roda Viva	130,000	-	130,000	-	
Construção de Alpendre Macico- Club Roda Viva	292,500	-	292,500	-	
	99,830		99,830		
	21,162,937		99,830	6,711,034	14,551,733
	53,531,749		99,830	6,711,034	46,920,545

- a) Projecto de requalificação da terminal rodoviária da Delegação de Sofala, aguarda desembolso de fundos para sua conclusão;
- b) Projecto executivo para construção do novo centro de produção televisiva, no âmbito da migração do sinal analógico para o digital;
- c) Contrato celebrado com o FFH – Fundo de Fomento para Habitação, inicialmente para a compra de 9 casas, localizadas nas províncias Gaza (2 imóveis), Inhambane (2 imóveis), Manica (2 imóveis), Nampula (1 imóvel), Niassa (2 imóveis), em 2020 foi renegociado para o fornecimento de apartamentos do projecto ZINTAVA na província de Maputo, com previsão de entrega em finais de 2021;



(Montantes expressos em Meticalas)

- d) Processo de montagem de cenários virtuais, no âmbito do processo de migração digital;
- e) Processo de montagem de cicloramas e cenários virtuais no âmbito do processo de migração digital.

6. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nos activos tangíveis é analisado como segue:

	31-Dez-2019	Aumentos	Abates	31-Dez-2020
Custo de aquisição				
Programa de contabilidade -PHC e SERCIN	1,247,167	1,974,146	-	3,221,313
Licença de infográfismo - VIZRT	1,153,162	863,019	-	2,016,181
Sistema de assiduidade NG - PHC	124,938	-	-	124,938
Plataforma TV On Line	3,951,350	-	-	3,951,350
Firewall e Sua Licenças	327,069	-	-	327,069
	<hr/> 6,863,686	<hr/> 2,837,164	<hr/> -	<hr/> 9,640,851
 Depreciações acumuladas				
Programa de contabilidade -PHC e SERCIN	1,247,167	-	-	1,247,167
Licença de infográfismo - VIZRT	1,153,162	115,027	-	1,268,189
Sistema de assiduidade NG - PHC	124,939	-	-	124,939
Plataforma TV On Line	3,869,028	-	-	3,869,028
Firewall e Sua Licenças	8,177	-	-	8,177
	<hr/> 6,402,473	<hr/> 115,027	<hr/> -	<hr/> 6,517,499
Valor líquido contabilístico	<hr/> 401,214		<hr/> -	<hr/> 3,123,351



(Montantes expressos em Metical)

7. Investimentos em Associadas

	31-Dez-2019	Aumentos	Abates	31-Dez-2020
Investimentos Financeiros				
Investimento na TMT, SA	600,000	-	-	600,000
Sub Total	600,000	-	-	600,000

Corresponde à participação da TVM na Empresa de Transporte Multiplexação e Transmissão, Sociedade Anónima – TMT, SA cuja quota é de 6.000 acções de cem 100 meticais.

8. Inventários

A rubrica de inventários apresenta os seguintes saldos:

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Materiais		
Peças e sobressalentes	15,968,935	15,787,747
Consumíveis	-	181,188
Programas	4,943,947	4,856,956
	20,912,882	20,825,891
Ajustamentos ao valor realizável líquido	(15,787,747)	(15,787,747)
Total	5,125,135	5,038,144

Ajustamentos dos Inventários

Valor refere-se as estimativas de perda do valor dos inventários de peças e sobressalentes do equipamento analógico, com o processo de migração digital existe um risco maior de perda do valor deste inventário.

Ajustamentos de Inventários

Materias Primas Auxiliares e Materiais	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Saldo Inicial - 01 de Janeiro	15,787,747	15,787,747
Reforço	-	-
Reversão/Utilização	-	-
Saldo Final - 31 de Dezembro	15,787,747	15,787,747



TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Metical)

9. Clientes	31-Dec-2020	31-Dec-2019
Conselho Municipal de Maputo	416,988	1,203,797
DDB Moçambique	881,660	2,870,855
EDM - Electricidade de Moçambique	684,930	4,684,930
Emose - Empresa Moçambicana de Seguros	8,160,850	1,960,084
Extra Produção Visual, Lda	-	1,380,819
Ferro & Ferro	-	460,772
Folha Verde	202,375	491,833
Golo	13,992,859	13,772,712
Simply Black Advertising & Consulting	8,713,794	1,917,135
VODACOM Mocambique, S.A	5,749,380	-
Sociedade Aguas de Moçambique	3,511,797	-
Continental Foods Brands	3,217,442	-
Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade	2,506,140	-
CTA - Confederação das Associações Económicas	2,468,799	2,468,799
Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	1,894,260	-
Austral Seguros	1,859,222	-
Deli 968	1,738,968	-
Instituto de Línguas	1,556,346	970,878
Aguas da Região do Maputo	1,516,320	1,591,586
TDM - Telecomunicações de Moçambique	1,318,819	1,318,819
Instituto Nacional de Saúde	1,238,855	986,135
KWESE Free TV Limited	1,216,600	1,216,600
UN Women	1,100,933	100,933
MHL Auto SA, Mahindra	1,026,621	-
Autoridade Tributária de Moçambique	1,302,978	1,065,000
Banco de Moçambique	999,180	272,376
Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano	990,629	408,962
IPEX - Instituto de Promoção de Exportações	985,671	985,671
Dentsu Aegis Network	896,560	-
H & G Advertising	889,574	-
Cine International, Lda	808,704	-
CIGENE - Comissão Interministerial para Grandes Eventos	-	480,946
Black in White Media, Lda	601,099	-
Ministério da Indústria e Comércio	600,631	318,427
Criattus Mozambique	589,680	-
Grupo Local	462,261	462,261
ISCTEM - Instituto Superior de Ciências e Tecnologias de Moçambique	2,248,406	2,248,406
Kaya Kwanga	-	-
KMP Moçambique, LDA	-	-
LAM - Linhas Aéreas de Moçambique	2,368,339	1,158,553
Outros	30,867,842	75,389,475
Clientes de Cobrança Duvidosa	35,216,047	
Sub Total	144,803,447	120,186,753
Imparidade acumulada de saldos a receber	(64,482,321)	(64,482,321)
	80,321,126	55,704,432



(Montantes expressos em Metical)

Imparidade acumulada de saldos de clientes

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Saldo Inicial - 01 de Janeiro	64,729,835	56,227,722
Reforço		8,502,114
Reversão/Utilização	(247,514)	-
Saldo Final - 31 de Dezembro	64,482,321	64,729,835

10. Outros activos financeiros

A rubrica de outros activos financeiros decompõe-se como segue:

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Dívidas de Colaboradores	9,666,073	10,390,828
MS Indústria, Gas e Equipamentos	5,870,000	5,870,000
TMCEL - Mocambique Telecom, SA	49,507,432	49,507,432
INSS - Instituto Nacional de Segurança Social	13,169	13,169
Direcção de Finanças da Cidade de Maputo	-	27,433
Lichinga - Fundo do Fomento a Habitação	-	65,031
Oliveira Algumassa Malei (Cahudomil)	300,000	300,000
Alienação do Imóvel DPPF - Nampula	162,491.66	162,492
Fundo de Fomento a Habitação	82,243.66	82,244
Pedro Lopes Murima Junior	226,495.00	226,495
Comissão de Alienação do Imóvel de Sofala	72,000	72,000
Cartrack	608,123	
Aeroporto de Moçambique	100,000	
Outros	1,389,290.39	603,052
	67,997,317	67,320,175

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Devedores Por Garantias		
Autoridade Tributária de Mocambique	216,221	216,221
Garantias Diversas	711,488	711,488
Harambe Technologies	39,763	39,763
Sub total	967,472	967,472
Total	62,323,103	61,645,962



(Montantes expressos em Meticais)

O movimento das perdas por imparidade de valores a receber, associados a rubrica de outros activos financeiros, apresenta-se como segue:

	31-Dec-2020	31-Dec-2019
Saldo Inicial - 01 de Janeiro	6,641,685	6,641,685
Reforço	-	-
Reversão/Utilização	-	-
Saldo Final - 31 de Dezembro	<u>6,641,685</u>	<u>6,641,685</u>

11. Outros activos correntes

A rubrica de outros activos correntes decompõe-se como segue:

	31-Dec-2020	31-Dec-2019
Estado:		
IRPC - pagamento especial por conta	548.435	548.435
IRPC - Refido por terceiros	2.252.205	1.502.205
IVA a recuperar	-	868.109
Sub total	<u>2.800.640</u>	<u>2.918.749</u>
Acréscimos de rendimentos e gastos diferidos:		
Cauções		
Comparticipação da empresa no leasing de viaturas	-	32.132
Acréscimo de rendimentos	1.283.930	2.213.718
Gastos Deferidos	5.945.329	-
Sub total	<u>7.229.259</u>	<u>2.245.850</u>
Total	<u>10.029.899</u>	<u>5.164.599</u>

12. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa apresenta-se como segue:

	31-Dec-2020	31-Dec-2019
Caixa	964,957	1,035,636
Bancos	20,077,147	9,729,236
Total	<u>21,042,104</u>	<u>10,764,873</u>



TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticalis)

A decomposição de caixa e bancos por moeda de origem apresenta-se como segue:

	31-Dec-2020	31-Dec-2019
Meticais	20,040,073	9,575,383
Dólares Norte-Americanos	<u>37,074</u>	<u>153,853</u>
Total	<u>20,077,147</u>	<u>9,729,236</u>

A rúbrica de Depósitos à ordem apresenta-se como segue:

	31-Dec-2020	31-Dec-2019
Saldos de Banco em Moeda Nacional		
Millennium Bim	11,647,900	7,553,358
BCI	150,097	(8,956)
Standard Bank	759,761	765,246
ABSA BANK Moçambique	270,041	171,287
FNB	157,836	159,366
Banco UNICO	1,558,940	642,750
BNI - BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO	<u>157,836</u>	<u>272,185</u>
Total	<u>14,702,412</u>	<u>9,555,236</u>

	31-Dec-2019	31-Dec-2019
Saldos de Banco em Moeda Estrangeira		
Dólares Americanos		
Millennium BIM	37,074	153,853
Sub total	<u>37,074</u>	<u>153,853</u>
Total	<u>14,739,486</u>	<u>9,709,089</u>



13. Capital próprio

O capital estatutário corresponde ao fundo de constituição e encontra-se realizado pelos valores que integram o património, sendo integralmente detido pelo Estado.

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral, o resultado líquido de 2020 será integralmente transferido para resultados transitados.

14. Empréstimos obtidos

Os empréstimos bancários apresentam-se como segue:

Não correntes	Taxa de Juro	Moeda	Maturidade	31-Dec-2020	31-Dec-2019
ABSA Bank Moçambique - Over Draft	a)	MZN	31-01-2020	-	6.565.157
Millennium BIM - Emprestimo de Curto e Medio Prazo	b) Taxa Fixa - 22%	MZN	31-10-2023	17.481.297	5.308.233
BNI - Conta Empréstimo	c) Taxa Fixa - 29,25%	MZN	28-02-2021	-	10.990.749
Sub Total				17.481.297	24.541.557
Correntes	Taxa de Juro	Moeda	Maturidade	31-Dec-2020	31-Dec-2019
Millennium BIM - Emprestimo de Curto e Medio Prazo	b) Taxa Fixa - 22%	MZN	10/31/2023	6.755.772	24.300.404
BNI - Conta Empréstimo	c) Taxa Fixa - 29,25%	MZN	28-02-2021	2.017.577	2.055.011
Sub total				8.773.349	26.355.415
Total				26.254.647	50.896.972

O saldo em empréstimos obtidos refere-se aos créditos concebidos pelos seguintes bancos:

- a) ABSA Bank Moçambique, descoberto bancário autorizado no dia 31/12/2019 e liquidado em 05 de Janeiro de 2020;
- b) Millennium Bim: Contrato de empréstimo celebrado para aquisição de viaturas para os quadros de Direcção e Chefia.
- c) BNI – Banco Nacional de Investimento: Empréstimo no montante de 24.875.472, resultante da reestruturação da Conta Corrente Caucionada, para conta empréstimo com maturidade até Fevereiro de 2021 com pagamentos mensais a taxa de 29,25%.



(Montantes expressos em Metical)

15. Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros apresentam-se como segue:

Credores:	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Correntes		
Dividas a colaboradores	357.996	411.009
Sindicatos	284.197	210.034
Credores por Garantias Emitidas	-	125.700
Consultores, assessores e intermediários	575.488	277.954
Adiantamentos de clientes	5.917.917	2.015.470
KETU, LDA Double Ring	120.000	-
FG - Fornecedor Generico	178.070	-
Associação Nacional de Artesão	42.500	-
Papelaria e Grafica CRIATIVA	306.472	-
	30.311.175	24.990.723
	38.093.815	28.030.890
	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Recebimentos de clientes por identificar	3.679.007	2.551.806
UAR/AUG - African Union of Broadcasting	22.689.000	16.748.100
Letshego Financial Service, SA	1.463.116	4.372.827
AICEP - Associação Internacional de Comunicações	1.394.400	520.875
DPPF - Alienação de Imóvel Pemba	164.783	164.783
Barclays Bank - Contribuições INSS	-	-
Bento Valentim Geraldo Vilanculo	602.190	602.190
Outros	318.678	30.142
Total	30.311.175	24.990.723



(Montantes expressos em Meticais)

16. Provisões para processos judiciais

A provisão para os Processos Judiciais em curso, o valor refere-se as estimativas do montante das indemnizações que a TVM, EP poderá suportar.

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Processos judiciais		
Saldo inicial - 01 de Janeiro	2,710,719	2,710,719
Reforço	4,179,834	-
Reversão / Utilização	<u>(2,710,719)</u>	<u>-</u>
Saldo Final - 31 Dezembro	<u>4,179,834</u>	<u>2,710,719</u>



(Montantes expressos em Metical)

17. Fornecedores	31-Dez-2020.	31-Dez-2019
TMCEL - Moçambique Telecom, SA	170,049,709	-
EDM - Electricidade de Moçambique	18,800,991	20,572,886
INCM - Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique	11,230,206	9,782,508
SIC - Sociedade Independente de Comunicações	11,002,541	2,452,280
SPORT TV Portugal, SA	10,098,380	7,622,138
Emose - Empresa Moçambicana de Seguros	15,383,468	4,741,788
LAM - Linhas Aereas de Moçambique	5,999,845	3,469,689
NBA - Entertainment	4,065,113	3,334,113
Sociedade de Aguas de Moçambique, LDA	3,267,505	823,395
Austral Seguros, S.A	3,216,000	-
SABA - Southern African Broadcast Association	3,070,272	2,518,167
Comissão de Moradores Predio Invicta	2,590,960	-
Conselho Municipal de Maputo	1,914,063	1,715,496
MHL - AUTO Mahindra	1,800,000	1,800,000
Instituto de Línguas	1,597,096	1,619,046
SOMAS - Sociedade Moçambicana de Autores	1,593,070	2,456,870
Century SUN International Limited	1,394,400	930,450
HCM- Hospital Central de Maputo	1,242,766	1,234,262
Tropicália, SA	1,150,199	150,198
EBU - EUR - European Broadcasting Union	1,087,632	812,565
Extra Produção Visual, LDA	1,062,736	2,463,555
A.F. Abegão, Lda	1,018,762	-
RM - Radio Moçambique, EP	917,267	917,267
TVCABO - Comunicações de Moçambique, LDA	892,473	857,593
ZEP INFO-Entretenimentos, LDA	783,302	783,302
SM - Sombra Matsinhe	725,030	683,701
RTP - Radio e Televisão de Portugal, SA	649,828	485,483
MSTAR SA	606,573	-
Teledata de Moçambique, LDA	600,070	1,086,918
Caetano Formula Moçambique, SA	569,366	-
COTUR - Comercio Turismo e Agencia de Viagens , LDA	535,188	1,080,751
CARTRACK	488,990	711,023
Yes Yanny Eventos & Serviços	472,925	472,925
Universidade Politecnica - A Politecnica	457,834	2,327,857
OUTROS	12,645,547	23,084,133



(Montantes expressos em Meticais)

18. Impostos a Pagar

		31-Dec-2020	31-Dec-2019
Estado:			
IRPC	a)	54,669,556	55,169,556
IRPS	b)	166,798,669	124,713,447
INSS		2,195,448	2,294,847
Compensação de aposentação		7,984,300	10,124,024
IRPC - Taxa Liberatória		1,845,500	1,845,500
IVA - Imposto Sobre o Valor Acrescentado		1,454,934	-
Restantes Impostos		343,348	343,348
		235,291,754	194,490,722

- a) Esta rubrica é composta por impostos sobre lucros não regularizados, cujos pagamento não estão sendo efectuados

		31-Dec-2020	31-Dec-2019
Estado:			
IRPC de 2011		11,096,204	11,596,205
IRPC de 2012		15,772,229	15,772,229
IRPC de 2013		10,173,983	10,173,983
IRPC de 2014		13,091,465	13,091,465
IRPC de 2015		4,535,675	4,535,675
		54,669,556	55,169,556

- b) Valores acumulados devidos pelo não pagamento do IRPS retido na fonte durante todo exercício económico de 2020.



(Montantes expressos em Metical)

19. Outros Passivos Correntes

Esta conta pode ser analisada como segue:

	31-Dec-2020	31-Dec-2019
Acréscimos de gastos e rendimentos diferidos:		
Direitos de transmissão de programas	17,088,432	17,135,860
Subsídios para o investimento	177,480,508	272,992,963
Serviços de Publicidade	37,989,058	7,020,653
Subsídios para Transmissão Sinal em Portugal	6,042,400	-
Total	<u>238,600,397</u>	<u>297,149,476</u>

O valor dos Subsídios para Investimento se referem aos montantes atribuídos pelo Governo relativos a activos, incluindo os não monetários, são transferidos para rubrica de rendimento do período, através de uma base sistemática e racional durante a vida útil do activo.

20. Vendas de Bens e Serviços

	31-Dec-2020	31-Dec-2019
Prestação de serviços		
Receitas de Serviços - SCE	255,059,718	176,860,295
Receitas de serviços - Manuais	-	1,746,253
Descontos e abatimentos	(56,883,465)	(15,403,134)
Total	<u>198,176,254</u>	<u>163,203,414</u>

Os Descontos e abatimentos correspondem a descontos concedidos aos clientes no âmbito da transmissão de publicidade e divulgação de actividades para algumas instituições, sendo 20% de desconto para as agências de publicidade, 30% para Ministérios e 50% para as ONGs e Sociedade Civil.

21. Reversões

	31-Dec-2020	31-Dec-2019
De Ajustamentos		
Contas a receber	1,265,397	-
De Provisões	-	247,514
Processos Judiciais em Curso	2,710,719	-
Total	<u>3,976,116</u>	<u>247,514</u>



(Montantes expressos em Metical)

22. Custos dos Inventários Vendidos e Consumidos

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
	Matéria primas, auxiliares e materiais	Matéria primas, auxiliares e materiais
Existência Iniciais	5,920,783	2,879,895
Compras	7,335,541	8,079,032
Regularizações	-	-
Existência Finais	<u>(5,125,135)</u>	<u>(5,038,144)</u>
	8,131,189	5,920,783

23. Subsídios do Governo

Os Subsídios do Governo estão como se segue:

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Subsídio de funcionamento - DNT	330,985,893	309,247,703
De Outras Entidades Públicas	-	55,351,196
Subsídio para investimento (a)	4,608,500	231,825,616
Total	335,594,393	596,424,516

a) Custos suportados pelo Estado Moçambicano, para o financiamento do sinal da TVM em Portugal.

24. Gastos com Pessoal

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Remunerações aos órgãos sociais	13,794,245	16,961,660
Remunerações aos trabalhadores	269,728,167	271,421,606
Subsídios diversos	91,317,451	114,842,115
Ajudas de custo	17,740,628	57,065,708
Indemnizações	3,026,055	178,200
Gastos de acção social	<u>7,407,547</u>	<u>3,697,712</u>
Total	403,014,093	464,167,001



(Montantes expressos em Meticais)

25. Fornecimentos e serviços de terceiros

Esta rubrica analisa-se como segue:

	31-Dec-2020	31-Dec-2019
Água e eletricidade	13,083,416	16,405,962
Combustíveis e lubrificantes	16,946,183	22,454,934
Material de manutenção e reparação	4,502,604	2,956,721
Material de escritório	3,134,268	4,008,426
Artigos para oferta	1,781,963	687,978
Cabazes de final do ano	5,928,876	4,643,140
Manutenção e reparação	9,867,862	10,507,278
Transporte de passageiros e carga	9,367,415	14,626,598
Comunicações	18,542,235	20,340,757
Honorários	14,623,580	16,076,155
Comissões a intermediários	3,978,860	341,929
Publicidade e propaganda	587,414	483,206
Deslocações e estadias	693,367	1,472,004
Despesas de Representação	35,000	129,095
Rendas e alugueres	38,412,960	46,452,198
Seguros	3,182,887	3,267,581
Limpeza, higiene e conforto	4,624,229	3,418,110
Vigilância e segurança	4,181,623	4,832,000
Trabalhos especializados	2,730,968	2,273,148
Serviços de jardinagem	880,939	429,558
Refeições	4,500,640	5,856,990
Gêneros alimentícios	1,812,158	1,487,547
Serviços e materiais de cenografia	2,195,707	2,327,242
Uniforme para os trabalhadores	-	614,871
Festividades e comemorações	693,230	1,478,586
Formação e propinas	125,041	828,750
Outros fornecimentos e serviços	1,953,713	3,678,161
Total	<u>168,167,139</u>	<u>192,077,916</u>



TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Metical)

26. Outros ganhos e perdas operacionais

Os Outros ganhos e perdas operacionais decompõem-se da seguinte forma:

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Impostos e Taxas	(2,714,373)	(12,449,913)
Compra de programas (Despesas com outros direitos)	(117,692,389)	(100,168,214)
Quofizações	(2,608,425)	(50,000)
Multas e penalidades	(97,722)	(486,689)
Programa de Responsabilidade Social	(1,175,000)	(5,000)
Correcções Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-
Perdas Em Investimentos de Capital	(210,400)	(750,698)
Outros	(904,687)	-
Outros gastos e perdas operacionais	(125,402,997)	(113,910,513)
Doações	102,707,644	106,424,538
Subsídio de doença e internamento	-	-
Receitas de Cursos de Formação profissional	958,000	2,793,070
Indemnizações obtidas em processos disciplinares	-	31,053
Ganhos em investimentos de capital	1,063,701	795,448
Recebimentos Subsídios por Doença	-	-
Outros	-	1,585,532
Outros rendimentos e ganhos operacionais	104,729,344	111,629,642
Total	(20,673,652)	(2,280,871)



TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Metacais)

27. Rendimentos financeiros

Os rendimentos financeiros são compostos por:

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Juros obtidos	98,315	28,886
Rendimentos de imóveis	9,601,936	8,075,515
Diferenças cambiais favoráveis	-	350,750
Outros rendimentos financeiros	-	207,000
Total	<u>9,700,251</u>	<u>8,662,152</u>

28. Gastos financeiros

Os gastos financeiros incluem as seguintes rubricas e saldos:

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Juros suportados	8,659,975	6,741,261
Diferenças cambiais desfavoráveis	10,487,912	131,560
Serviços bancários	336,926	823,633
Outros	<u>13,335</u>	-
Total	<u>19,496,147</u>	<u>7,696,454</u>



(Montantes expressos em Metálico)

29. Imposto sobre o rendimento

A reconciliação dos impostos em 2020 e 2019 foi a seguinte:

	31-Dec-2020	31-Dec-2019
Resultado antes do imposto	(220,398,153)	(21,856,818)
Correcções fiscais:		
Diferenças de câmbio não realizadas	9,935,625	131,560
Provisões para além dos limites legais	-	8,502,114
Impostos e encargos da responsabilidade de outrem	-	1,512,905
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infrações	97,722	765,429
50% das ajudas de custo e de compensação p/utilização da viat. Do trabalhador	8,870,314	-
80% das despesas de representação	28,000	103,276
50% dos encargos com viaturas ligeiras de passageiros	13,787,379	23,432,865
Correcções relativas a exercícios anteriores	-	417,959
Diferenças identificadas nas existências físicas de inventários	-	
Reposição de provisões tributadas	-	
Reposição de diferenças cambiais	-	
Despesas com publicidade para além dos limites legais	-	
Diferenças de câmbio não realizadas	-	(350,750)
Rendimentos não tributáveis	-	(596,424,516)
	(187,679,113)	(583,765,975)
Benefícios fiscais		
Prejuizo Tributável	(187,679,113)	(583,765,975)
Imposto à taxa normal (32%)		
IRPC – Pagamentos por conta e pagamento especial por conta - (Nota 10)	-	(548,435)
Retenções	-	(1,502,205)
Materia Colectável	(187,679,113)	(585,816,616)

30. Partes relacionadas

Benefícios do pessoal chave de gestão

	31-Dec-2020	31-Dec-2019
Conselho de Administração	11,867,504	15,034,919
Conselho Fiscal	1,926,742	1,926,742
	13,794,245	16,961,660



(Montantes expressos em Meticais)

31. Compromissos e contingências

Locações financeiras

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Menos de 1 Ano	6,773,349	26,355,415
Entre 1 e 5 Anos	17,481,297	24,541,557
Total	<u>26,254,647</u>	<u>50,896,971</u>

32. Gestão de risco, objectivos e políticas

A actividade da TVM, EP é exposta a uma diversidade de riscos financeiros, o que envolve a análise, aceitação e gestão de certos graus de riscos ou combinação dos mesmos. O objectivo da TVM é, por isso, manter equilíbrio entre a continuidade dos financiamentos e a flexibilidade adequada entre as contas a receber (através da monitoria regular dos saldos de clientes) e as locações financeiras, para minimizar os efeitos potenciais adversos ao desempenho financeiro.

Desta feita, as políticas de gestão de risco da TVM, EP são desenhadas a fim de identificar e analisar estes riscos, estabelecer limites de risco e controlo, e monitorar os riscos e a aderência aos limites através de sistemas de informação fiáveis e actualizados. A TVM, EP revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco e sistemas a fim de melhor se precaver face às variações de mercado.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de mudanças nos preços de mercado, tais como taxas de juro e taxas de câmbio. O objectivo da gestão do risco de mercado é gerir e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros que a Administração considere aceitável.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro do fluxo monetário é o risco de que fluxos monetários futuros de um instrumento financeiro irão flutuar devido a alterações nas taxas de juro de mercado. O risco do justo valor da taxa de juro é o risco de que um valor de um determinado instrumento financeiro irá flutuar devido a taxas de juro do mercado. A exposição da TVM, EP face ao risco da taxa de juro prende-se essencialmente por via dos empréstimos obtidos a taxa variável.

A política da TVM, EP passa por obter financiamento por via de taxas fixas, assim como variáveis, a fim de minimizar as variações das taxas de juro.



(Montantes expressos em Meticais)

Risco de taxa de câmbio

O risco de taxa cambial é o risco que o justo valor ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio. As demonstrações financeiras da TVM, EP podem ser afectadas pelas variações das taxas cambiais USD/MZN, EUROS/MZN. A TVM procura atenuar os efeitos de exposição à moeda estrangeira efectuando o maior número de operações em moeda nacional.

A tabela abaixo summariza a exposição da TVM ao risco de taxa de câmbio, a 31 de Dezembro de 2020:

Moeda	31-Dec-2020		31-Dec-2019	
	Compra	Venda	Compra	Venda
Rand (ZAR)	5.05	5.15	4.24	4.32
Dólar Norte-Americano (USD)	74.15	75.63	60.86	62.07
Euro (EUR)	91.14	92.96	69.56	70.94
31-Dec-2020				
Activo	Total	MZN	USD	EURO
Caixa e equivalentes de Caixa	21,042,104	21,005,030	37,074	-
Clientes	80,321,126	80,321,126	-	-
Outros Activos Financeiros	62,323,103	62,323,103	-	-
Sub Total	163,686,334	163,649,260	37,074	-
Passivo				
Fornecedores	293,000,104	262,491,907	8,529,784	21,978,414
Passivos Financeiros	36,245,813	12,162,413	24,083,400	-
Emprestimos Obtidos	26,254,647	26,254,647	-	-
Sub Total	355,500,564	300,908,966	32,613,184	21,978,414
Exposição ao Risco	(191,814,230)	(137,259,707)	(32,576,110)	(21,978,414)
31-Dec-2019				
Activo	Total	MZN	USD	ZAR
Caixa e equivalentes de Caixa	9,729,236	9,575,383	153,863	-
Clientes	55,704,432	46,613,488	9,090,944	-
Outros Activos Financeiros	61,645,962	61,645,962	-	-
Sub Total	127,079,629	117,834,833	9,244,797	-
Passivo				
Fornecedores	100,990,359	82,835,164	5,852,279	12,302,915
Passivos Financeiros	24,990,723	7,721,748	16,748,100	520,875
Emprestimos Obtidos	50,896,971	50,896,971	-	-
Sub Total	176,878,053	141,453,883	22,600,379	12,823,790



(Montantes expressos em Metacais)

Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco da TVM incorrer numa perda pelo facto de as contrapartes e clientes não cumprirem com as suas obrigações. Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os activos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e liquidez.

A exposição máxima ao risco a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	31-Dec-2020.	31-Dec-2019
Cientes	80,321,126	55,704,432
Outros Passivos Financeiros	38,093,815	28,030,890
Caixa e equivalentes de Caixa	21,042,104	10,764,873
Total	<u>139,457,045</u>	<u>94,500,195</u>

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco da TVM, EP não ter capacidade financeira para satisfazer os seus compromissos associados aos instrumentos financeiros quando estes se vencem. Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os activos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e liquidez.

A gestão deste tipo de risco, desenvolvida com recurso à análise dos prazos residuais dos diferentes activos e passivos do balanço, evidencia, para cada um dos diferentes intervalos considerados, a diferença entre os volumes de influxos de caixa e fluxos de caixa, bem como os respectivos gaps de liquidez.

31-Dec-2020.	Até 1 Ano	1 a 5 Anos	Mais de 5 anos	Total
Emprestimos Bancarios	8,773,349	17,481,297	-	26,254,647
Fornecedores	293,000,105	-	-	293,000,105
Outros Passivos Financeiros	38,093,815	-	-	38,093,815
Total	<u>339,867,269</u>	<u>17,481,297</u>	<u>-</u>	<u>357,348,566</u>



(Montantes expressos em Meticais)

31-Dec-2019	Ate 1 Ano	1 a 5 Anos	Mais de 5 anos	Total
Emprestimos Bancarios	26,355,415	24,541,557	-	50,896,971
Fornecedores	100,990,358	-	-	100,990,358
Outros Passivos Financeiros	28,030,890	-	-	28,030,890
Total	155,376,662	24,541,557	-	179,918,219

O objectivo da TVM, EP é manter o equilíbrio entre a continuidade do financiamento e a flexibilidade através da utilização de descobertos bancários, locações financeiras, e a mais importante a cobrança dos valores provenientes das suas vendas e prestações de serviços.

Gestão de Capital

O principal objectivo da gestão do capital da TVM, EP é garantir um sólido rácio de capital de dívida a fim alavancar os seus negócios e maximizar o valor para os seus acionistas.

A TVM, EP gera a sua estrutura de capital de acordo com a evolução das condições de mercado. A fim de manter ou ajustar a sua estrutura de capital, a TVM, EP pode ajustar o pagamento de dividendos aos Acionistas, ou emitir novas ações.

Não foram efectuadas alterações nos objectivos, políticas ou processos para gestão de capital durante o ano findo em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019.

A TVM analisa o seu endividamento através do rácio de alavancagem. O objectivo da TVM é manter o rácio entre os 40% e 50%.

	31-Dec-2020.	31-Dec-2019
Emprestimos Obtidos	26,254,647	50,896,971
Outros Passivos Financeiros	38,093,815	28,030,890
(-) Caixa e equivalentes de Caixa	(21,042,104)	(10,764,873)
	43,306,357	68,162,988
 <u>Capital Proprio</u>		
<u>Capital Proprio e dívida líquida</u>	<u>(282,945,193)</u>	<u>(31,369,842)</u>
 <u>Racio de Alavancagem</u>	<u>18%</u>	<u>-185%</u>



TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Metical)

33. Acontecimentos após a data de balanço

Após a data do balanço e até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não se verificaram eventos favoráveis ou desfavoráveis para a TVM, EP que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

Entretanto, devido a situação da COVID-19 que alterou a situação normal do País e do mundo, a TVM, EP viu-se obrigada a reajustar as actividades e orçamentos previstos para 2020 e 2021 e adequa-los ao actual contexto económico e social.

Actualmente, a Grelha de Conteúdos encontra-se marcadamente engajada na educação para a prevenção da COVID-19, bem como difusão de informação correcta e oficial sobre a pandemia e sua evolução. Neste momento, 90% dos programas não informativos da Televisão de Moçambique abordam o assuntos em diferentes perspectivas: o que é, como prevenir, o Isolamento Social, a Quarentena, o Estado de Emergência e a cidadania que se impõe, implicações no Trabalho, Transportes, Escolas, Turismo, etc. Paralelamente, 60% dos Programas Informativos (noticiários) da TVM abordam o assunto, privilegiando a informação oficial e a evolução dos números.

Director de Planificação e Finanças
Técnico de Contas, Licença nº 1162/CC/OCAM/2014

Délio Ernesto Massingue

Administradora Executiva

Mafalda Mota Augusto Mussengue

Presidente do Conselho de Administração

Fausto Sadique Ibraimo

Fausto Sadique Ibraimo